



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

**UNIDADE AUDITADA:** Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – Ctic

**CÓDIGO UASG:** 158515

**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria de Conformidade

**ORDEM DE SERVIÇO:** 002/2020

**AÇÃO:** Implementação do Sistema Integrado de Gestão - SIG na Ufopa

**RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA - 002/2020**

### **1. INTRODUÇÃO**

Com o objetivo de avaliar a implementação do Sistema Integrado de Gestão – SIG na Ufopa, **Paint/2020 – Ação 2 – Direção CTIC – Planejamento, aquisição/contratações e gestão contratos em TIC, conforme Ordem de Serviço 002/2020**, foi realizada auditoria de conformidade no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic).

O Ctic é um órgão suplementar da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) voltado ao planejamento e desenvolvimento de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), dando apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e administrativas da Universidade. Está ligado diretamente à Reitoria. O Ctic conta com as coordenações de redes, de segurança da informação, de sistemas e de suporte.<sup>1</sup> A Coordenação de Sistemas foi a unidade que recebeu as demandas da equipe de auditoria por ser responsável em desenvolver atividades de gestão das demandas que se relacionam com as atividades de análise de processos de negócios, engenharia de requisitos, arquitetura de software, gerencia banco de dados, business intelligence, implementação e gestão da qualidade para o desenvolvimento e integração de sistemas.

A presente ação foi selecionada após avaliação da Matriz de Análise de Processos Críticos – MAPC, constante no Paint/2020, aprovado pela Resolução Consad nº 81, de 20.03.2020, que homologou a Resolução nº 79/2020 que aprovou Ad Referendum o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020 da Ufopa.

#### **1.1 Responsáveis pelo trabalho**

**Quadro 1 – Equipe de Auditoria**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Jordane Oliveira da Silva	Auditora
Jonathan Conceição da Silva	Administrador

Fonte: Ordem de Serviço 002/2020

### **2. ESCOPO E OBJETIVO**

Foram analisados todos os instrumentos administrativos firmados e utilizados para implantação do SIG (termo de cooperação 01/2010, Contratos 01/2012 e 26/2015 e Termo de Execução Descentralizada 01/2017). Até o exercício de 2020, foram investidos R\$

<sup>1</sup> Informações retirada da página do Ctic: [www.ufopa.edu.br/ctic/](http://www.ufopa.edu.br/ctic/)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

2.718.109,50, conforme tabela abaixo:

**Tabela 01 - Valores gastos na implantação do SIG**

Instrumento	Valor (R\$)
Termo de Cooperação 001/2010	250.000,00
Contrato 01/2012	755.942,00
1º Termo Aditivo ao Contrato 01/2012	186.127,50
Contrato 26/2015	1.011.000,00
Termo de Execução Descentralizada 01/2017	515.040,00
<b>Total</b>	<b>2.718.109,50</b>

Fonte: Processos Administrativos e Siafi

Considerou-se oportuno e conveniente que o presente trabalho respondesse à questão de auditoria, contemplada na Matriz de Planejamento: O Sistema Integrado de Gestão – SIG está em plena execução?

### 3. METODOLOGIA

Durante a fase de execução da auditoria foram realizadas as seguintes atividades: estudo da legislação pertinente, verificação de manuais operacionais de outras unidades públicas federais e levantamento de dados qualitativos e quantitativos.

Com o objetivo de responder à questão de auditoria, a estratégia metodológica compreendeu: análise documental e dos registros do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), emissão de Solicitações de Auditoria, exame de processos administrativos, bem como, verificação de mecanismos de controle interno.

Adotou-se ainda como metodologia de trabalho a prática denominada “*Benchmarking*”, que é uma técnica voltada para a identificação e implementação de boas práticas de gestão. Seu propósito é determinar, mediante comparações de desempenho e de boas práticas, se é possível aperfeiçoar o trabalho desenvolvido em uma organização. De acordo com a Instrução Normativa nº 08/2017 de 06 de dezembro de 2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, o *Benchmarking* pode ajudar na identificação de oportunidades de melhorar a eficiência e proporcionar economia.

Destaca-se que no período de 27.03.2020 a 31.07.2020, os trabalhos foram interrompidos em virtude das medidas de prevenção e combate a pandemia do coronavírus (Covid-19), retornando somente dia 03.08.2020.

#### 3.1 – Solicitações encaminhadas a Unidade Auditada e demais setores

Abaixo está apresentado o quadro com resumo dos documentos enviados as unidades com seus respectivos encaminhamentos:

**Quadro 2 – Solicitações de Auditorias**

SA	Destino da Solicitação	Encaminhamento	Prazo Concedido	Atendimento da Unidade	Documento de Resposta
----	------------------------	----------------	-----------------	------------------------	-----------------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

2020.002/001	Coordenação de Sistemas	09.03.2020	13.03.2020	20.03.2020	Memorando Eletrônico 55/2020
2020.002/002	Direção do Ctic	09.03.2020	13.03.2020	13.03.2020	E-mail institucional
2020.002/003	Reitoria	09.03.2020	13.03.2020	09.09.2020	Memorando Eletrônico 247/2020
2020.002/004	Direção do Ctic	10.08.2020	14.08.2020	14.08.2020	Memorando Eletrônico 142/2020

Fonte: Elaboração própria

Como se depreende do quadro acima, duas SA foram respondidas fora do prazo, sendo que a SA 2020.002/003 foi respondida após toda análise e aprovação da matriz de achados pelo Auditor-chefe e revisão do relatório preliminar. Como a equipe de auditoria ainda não havia encaminhado o relatório preliminar a Unidade Auditada, foi possível incluir as informações neste relatório. É importante frisar que qualquer informação encaminhada após a emissão do relatório preliminar será incluída diretamente no relatório final. Quanto a realização dos trabalhos, nenhuma restrição foi imposta, a não ser a limitação ocasionada pela pandemia da Covid-19.

#### **4. RESULTADOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA**

Com os resultados do trabalho foi possível responder as subquestões de auditoria descritas abaixo e que possibilitou fazer as constatações que serão posteriormente analisadas.

01 – A implantação do SIG levou em consideração as prioridades, planejamento e procedimentos das unidades?

02 – A implantação do SIG observa os prazos inicialmente propostos?

03 – A unidade responsável pela implantação do SIG executa o processo de gestão de riscos do processo de negócio?

04 – A disponibilidade dos módulos do SIG atende as necessidades da Ufopa?

Em resposta as questões acima, foi constatado a não implementação do SIG de acordo com os instrumentos firmados, não observância dos prazos estabelecidos nos planos para implantação do SIG, ausência de gestão de riscos no processo de implantação e ausência de um plano de negócio uniforme de disponibilização dos módulos. Essas inconformidades serão evidenciadas por meio dos achados e serão objeto de análise da Unidade Auditada que deverá manifestar-se.

A equipe de auditoria encaminhou a Reitoria a Solicitação de Auditoria (SA) 2020.002/003 em 09.03.2020, a fim de verificar se a Alta Administração estabeleceu um modelo de gestão de tecnologia da informação, se monitora o desempenho da gestão de tecnologia da informação e o seu envolvimento na implantação do SIG. Esta SA será objeto de análise em item específico.

Também foi encaminhado e-mail, em 25.08.2020, para Coordenação de Contratos e Convênios (CCC) a fim de saber se a Ufopa dispõe de termo de execução descentralizada com a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

UFRN vigente no exercício de 2020. Em resposta, na mesma data, a CCC, apresentou a seguinte informação:

informo que ainda não foi firmado novo Termo de Execução Descentralizada com a UFRN, porém as tratativas para tanto estão em estágio avançado. O CTIC está buscando sanar algumas pendências exigidas pela UFRN para concretizar a celebração do novo TED. Tão logo o mesmo seja formalizado, posso encaminhar para a Audin.

As demais análises das solicitações de auditoria serão realizadas no decorrer do trabalho.

#### **4.1 - Item de Informação**

Com o objetivo de saber quais são as estratégias da Alta Administração no que tange a tecnologia da informação, a equipe de auditoria encaminhou a SA 2020.002/003 onde constam 12 questões que fizeram parte do questionário aplicado no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – ciclo 2018 do Tribunal de Contas da União (TCU), não como perguntas, mas como informações complementares que auxiliaram na definição da opção escolhida pelo órgão e uma pergunta foi elaborada pela equipe de auditoria a fim de saber qual o envolvimento da Alta Administração na implantação do SIG. A Ufopa foi uma das instituições que respondeu ao Perfil de Governança e Gestão Públicas referente ao Ciclo 2018 (TC 015.268/2018-7). Em 2019, a Auditoria Interna elaborou o Relatório Gerencial 001/2019 referente a avaliação da governança da Ufopa, segundo o relatório individual do levantamento de governança e gestões públicas – Ciclo 2018, já citado acima, e no item 4. Conclusão, fl. 36, consta que:

[...] diminuição mais acentuada em duas grandes áreas, como: Governança Pública e Gestão de Tecnologia da Informação. Importante frisar que a Ufopa não possui Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano Diretor de Tecnologia da Informação vigentes à época da realização do último levantamento do TCU, associados a ausência de Gestão de Riscos Corporativos estabelecida na instituição contribuiu para este cenário. As áreas de Pessoas e Contratações obtiveram oscilações, ora positivas, ora negativas em algum de seus componentes.

As questões citadas são as seguintes:

- 01) A organização define as diretrizes para o planejamento de tecnologia da informação?
- 02) A organização define as diretrizes para gestão de riscos de tecnologia da informação?
- 03) A organização define os papéis e responsabilidades da área de gestão de tecnologia da informação?
- 04) A organização designa responsáveis de cada área de negócio para a gestão dos respectivos sistemas informatizados?
- 05) A organização dispõe de comitê de tecnologia da informação composto por representantes de áreas relevantes da organização?
- 06) O comitê de tecnologia da informação realiza as atividades previstas em ato constitutivo?
- 07) A organização define as diretrizes para avaliação do desempenho dos serviços de tecnologia da informação?



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

- 08) A organização estabeleceu objetivos, indicadores e metas para a gestão de tecnologia da informação?
- 09) A organização divulga os objetivos, indicadores e metas para a gestão de tecnologia da informação?
- 10) A organização acompanha a execução dos planos vigentes quanto ao alcance das metas estabelecidas, a fim de corrigir desvios?
- 11) A organização coleta e analisa os dados necessários à medição de desempenho da área de gestão de tecnologia da informação?
- 12) A organização disponibiliza relatórios de medição de desempenho relativos à área de gestão de tecnologia da informação?
- 13) Qual o envolvimento da alta administração da instituição no processo de implementação dos sistemas?

Em resposta a SA da Audin, a Reitoria encaminhou o Memorando Eletrônico 247/2020 de 09.09.2020 em que menciona instrumentos de ações estratégicas para instituição. Para responder à questão 01, a Reitoria, informou que define as diretrizes através do Comitê de Governança Digital (CGD), do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) o qual está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da universidade. Na resposta a questão 02, foi informado que não há gestão de risco formalmente instituída, apenas um mapeamento realizado e a análise de riscos relacionada as ações planejadas no PDTIC. Na questão 03, foi informado que o Ctic é o órgão de TIC institucionalizado pela Ufopa, assim como o CGD é a instância de governança deliberativa da TIC. Quanto a designação dos responsáveis, questão 04, foi informado que não há normativo para esse fim e que poderá ser elaborada uma portaria designando cada unidade como responsável por determinado sistema ou módulo de sistema. Sobre a questão 05, foi informado que a Ufopa dispõe do CGD, sendo composto por membros das áreas de negócio e técnica. Em relação as atividades de um comitê de tecnologia da informação, objeto da questão 06, foi informado que o CGD realiza as atividades relacionadas nos incisos de I a VI da Portaria N° 556/GR-UFOPA. Em resposta a questão 07, foi informado que a Ufopa não dispõe de um instrumento de avaliação do desempenho dos serviços. Quanto aos objetivos, indicadores e metas, questão 08, a Reitoria informou que os mesmos são definidos para as ações realizadas pela TIC, através do PDTIC. Em relação a divulgação dos objetivos, indicadores e metas, objeto da questão 09, foi informado que até o momento não foram realizadas. Na questão 10, foi informado que até o momento não foram realizadas o acompanhamento dos planos vigentes quanto ao alcance das metas, mas estão previstas pelo CGD, no PDTIC. Quanto a coleta e análise dos dados necessários à medição da tecnologia da informação, questão 11, foi informado que a organização realiza a coleta anual do relatório, no entanto para o ano de 2019, o relatório ainda não foi entregue. Para responder à questão 12, a Reitoria informou que os relatórios de gestão do Ctic são disponibilizados no site da unidade. E por último, a questão 13 buscou saber qual o envolvimento da Alta Administração no processo de implantação do SIG, e em resposta, a Reitoria informou que a Alta Administração compõe juntamente com as áreas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

técnica e de negócio o CGD, sendo o Reitor o presidente e os Pró-reitores os membros, este comitê define as diretrizes para implementação dos sistemas.

O CGD mencionado na manifestação da Reitoria foi instituído em 2018, por meio da Portaria nº 556/GR-UFOPA, de 21.08.2018, com seis competências relacionadas no artigo 3º e no seu artigo 4º consta que o regimento interno definirá as regras de funcionamento do CGD. Na página digital do Ctic ([http://www.ufopa.edu.br/ctic/comites/cgd-1/destinada ao CGD](http://www.ufopa.edu.br/ctic/comites/cgd-1/destinada%20ao%20CGD)) as informações disponíveis são as da portaria e não foi possível constatar se o regimento interno do CGD já está formalizado. Em 2019 foi aprovado o PDTIC 2019-2022 por meio da Resolução Consun nº 273 de 29.11.2019, sendo:

[...]uma ferramenta estratégica de gestão que engloba o planejamento das ações para a aplicação adequada dos recursos na área de TIC, de acordo com as necessidades dos diversos setores da instituição, estando alinhado com os objetivos estratégicos da UFOPA definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente (2019-2023).

Não foi mencionado na resposta da Reitoria o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2013-2017 que foi o antecessor ao PDTIC e que estabeleceu os passos da tecnologia na Ufopa, no entanto, o mesmo só foi aprovado no último ano de sua vigência, tendo como objetivo:

[...] analisar o uso das TICs no âmbito da UFOPA e identificar as necessidades de informação, serviços, infraestrutura, capacitação, e contratação de serviços e de pessoal especializados nas Tecnologias da Informação e Comunicação em uso na universidade, bem como, apresentar um diagnóstico da situação atual e propor o atendimento às necessidades levantadas com suas respectivas prioridades, de forma a otimizar o retorno de investimento das áreas e alinhar as necessidades de TICs ao Planejamento Estratégico da Universidade.

Ainda em 2019, foi aprovado o PDI, por meio da Resolução Consun nº 270 de 15.10.2019.

Em análise as manifestações apresentadas, a equipe de auditoria identificou que na portaria que instituiu o CGD constam apenas as competências do mesmo, a regra de funcionamento depende do regimento interno e que não foi localizado. Logo, faz-se necessária a normatização deste regimento, assim como a regulamentação da gestão de riscos, da designação dos responsáveis de cada área de negócio, da avaliação de desempenho dos serviços, da divulgação dos objetivos, indicadores e metas e do acompanhamento dos planos vigentes.

Foi mencionada na manifestação que os relatórios de gestão constam no site do Ctic, em consulta ao site, a equipe de auditoria constatou que os relatórios dos exercícios 2018 e 2019 não estão publicados.

E por último, é necessário também, que a Alta Administração divulgue quais são essas diretrizes do CGD para implantação do SIG.

Ressalta-se que a Reitoria não é a unidade que está sendo auditada, no entanto, é necessário que os pontos acima descritos como pendentes sejam solucionados, para que a Ufopa alcance um melhor nível de governança e gestão de tecnologia de informação. Como pode ser verificado na imagem abaixo, no último levantamento realizado pelo TCU, já mencionado acima, a Ufopa teve uma queda significativa e para que o nível seja melhorado a Alta Admi-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

nistração deve direcionar ações de melhoria de curto, médio e longo prazo fazendo, assim, uma boa governança e gestão pública.

**Imagem 01: Relatório Gerencial 001/2019: Avaliação da Governança da Ufopa, segundo Relatório Individual do Levantamento de Governança e Gestão Pública – Ciclo 2018.**

Tabela 01: Resultados do levantamento de 2017 e 2018 do TCU

Indicador	2017	2018
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	23%	15%
iGovPub (índice de governança pública)	44%	24%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	29%	21%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	16%	21%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	26%	9%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	25%	4%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	12%	25%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	12%	9%

Fonte: TCU, 2017 e 2018

#### 4.2 – Achados

**Achado 1:** Não implementação do Sistema Integrado de Gestão (SIG) de acordo com os instrumentos firmados

##### Fato

De acordo com o PDI 2012-2016, o grande desafio do Ctic era prover a Ufopa com sistemas de apoio acadêmico e administrativo, e numa avaliação junto as várias Instituições Federais de Ensino (Ifes), destacou-se os sistemas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Em 2010 foi firmado um Termo de Cooperação Técnica com a UFRN, afim de evitar um demorado e custoso desenvolvimento de um sistema próprio, onde a Ufopa passou a ter acesso ao código fonte dos sistemas SIG-UFRN. Desde 2010, a Ufopa vem implantando os módulos dos diversos sistemas criados pela UFRN.

Para implantação, foram firmados um termo de cooperação, dois contratos de prestação de serviço e um termo de execução descentralizada, em todos os casos, foi necessário o dispêndio de recurso público para execução dos mesmos. No item 13 do PDTI 2013-2017, fl. 101, o Ctic propôs uma despesa orçamentária referente a meta de “Disponibilização dos Sistemas de Informação Corporativos da Ufopa” de R\$755.942,00 para quatro anos, totalizando R\$3.023.768,00, e para meta “Implantação dos Módulos SIG” não foi orçada nenhuma despesa.

Em análise ao PDTI, PDI, contratos e termos de cooperação/execução descentralizada, constatou-se que a implantação do SIG não seguiu os prazos dos instrumentos firmados, e, decorridos quase 10 anos, a Ufopa ainda não tem todos os módulos em plena execução.

Como se observa acima, o sistema deveria ter todos os seus módulos disponibilizados até 2017, e como já citado, não foi orçada nenhuma despesa para a meta de implantação apenas para disponibilização. Vale ressaltar que a aprovação do PDTI só ocorreu em 08.07.2017, por meio da Resolução nº 33 – Consad/Ufopa.

Desta forma, a equipe de auditoria buscou junto a Unidade Auditada informações sobre o processo de implantação do SIG, tais como: cronograma de metas com estabelecimento de módulos por ordem de prioridades, as ocorrências e justificativas para não implementação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

dos módulos de acordo com o cronograma e qual o papel do Ctic na implantação do sistema. As informações foram obtidas por meio da Solicitação de Auditoria 2020.002.001.

Em resposta, a Unidade Auditada encaminhou o Memorando Eletrônico nº 55 de 20.03.2020 e anexos, em que apresenta um quadro que consta a relação de três processos administrativos (23204.000686/2017-02, 23204.0009462/2015-96 e 23204.006473/2011-52) que mencionam o cronograma de metas contido nos Termos de Referências e nos Planos de Trabalho.

1. No processo 23204.000686/2017-02, referente ao Termo de Descentralização de Crédito 001/2017 entre Ufopa e UFRN, a unidade apresenta quatro cronogramas de metas, conforme será detalhado.

O primeiro cronograma verificado pela equipe de auditoria consta na folha 023, item 10, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, com definição de sistemas e período de execução, conforme abaixo:

**Quadro 3 – Cronograma de Execução**

Sistemas	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução	
		Un. Med.	Qtde	Início	Término
Sigaa, Sipac, Sigrh, Sigadmim	Imersão nos Sistemas SIGs	Horas	40	Abril/2017	Abril/2017
Sipac	Apoio Técnico	Horas	400	Abril/2017	Março/2019
Sigaa	Apoio Técnico	Horas	440	Abril/2017	Março/2019
Sigrh	Apoio Técnico	Horas	200	Abril/2017	Março/2019
Outros Sistemas	Apoio Técnico	Horas	Indefinido <sup>2</sup>	Abril/2017	Março/2019
Sipac	Apoio Negocial	Horas	400	Abril/2017	Março/2019
Sigaa	Apoio Negocial	Horas	440	Abril/2017	Março/2019
Sigrh	Apoio Negocial	Horas	200	Abril/2017	Março/2019
Outros Sistemas	Apoio Negocial	Horas	Indefinido <sup>1</sup>	Abril/2017	Março/2019

Fonte: Processo 23204.000686/2017-02 - fl. 23

O segundo cronograma refere-se ao Plano de trabalho, fls. 88 a 91. Em análise as citadas folhas, a equipe de auditoria constatou que na folha 90, item 3, é apresentado um CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO onde deveria conter a Meta, a Etapa, a Fase, a Especificação, o Indicador Físico e o Período de Execução, no entanto, os itens Meta, Etapa e Fase não integram o quadro do cronograma, conforme abaixo.

**Quadro 4 – Cronograma de Execução**

Sistemas	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução	
		Un. Med.	Qtde	Início	Término
Sigaa, Sipac, Sigrh, Sigadmim	Imersão nos Sistemas SIGs	Horas	40	Julho/2017	Julho/2017
Sipac	Apoio Técnico	Horas	400	Junho/2017	Maió/2019
Sigaa	Apoio Técnico	Horas	440	Junho/2017	Maió/2019
Sigrh	Apoio Técnico	Horas	200	Junho/2017	Maió/2019
Outros Sistemas	Apoio Técnico	Horas	Indefinido <sup>1</sup>	Junho/2017	Maió/2019



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

Sipac	Apoio Negocial	Horas	400	Junho/2017	Maió/2019
Sigaa	Apoio Negocial	Horas	440	Junho/2017	Maió/2019
Sigrh	Apoio Negocial	Horas	200	Junho/2017	Maió/2019
Outros Sistemas	Apoio Negocial	Horas	Indefinido <sup>1</sup>	Junho/2017	Maió/2019

Fonte: Processo 23204.000686/2017-02 - fl. 90

O terceiro cronograma apresentado pela unidade é o do Termo de Cooperação, folhas 92 a 100, no qual a equipe de auditoria constatou nas folhas 96 e 97 (item **III-1 Cronograma Físico**) que são as mesmas informações apresentadas acima. E por fim, o quarto cronograma, que consta em mais um Termo de Cooperação, folhas 129 a 142, que também apresenta as mesmas informações das folhas 96 e 97, este termo é o instrumento que foi executado, pois apresenta data e assinatura da alta administração. Na folha 145 consta o cronograma de execução do plano de trabalho com as mesmas informações já mencionadas, e este está assinado pelo Reitor em Exercício.

2. No processo 23204.0009462/2015-96, referente a contratação da empresa Sig Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda – ME, de prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender as demandas referente a atualização e evolução dos sistemas integrados de Gestão SIG - Contrato 26/2015, a unidade faz menção ao Termo de Referência, folhas 140 a 151, no entanto o documento não apresenta cronograma de execução, o documento citado é o Pregão Eletrônico 03/2015 da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Em análise ao processo encaminhado a equipe de auditoria, de forma digital, foi constatado que o termo de referência aprovado pela autoridade competente é o das folhas 011 a 046, e no termo de referência não consta o cronograma de execução. Nas folhas 041 a 044 são demonstrados os módulos e as funcionalidades de cada sistema, mas também não fica claro se com o contrato esses módulos entrariam em funcionamento com suas funcionalidades. Foi constatado ainda que o Contrato 026/2015 firmado entre a Ufopa e a Sig Software no valor de R\$ 1.011.000,00, com vigência de 12 meses, não apresenta cronograma de execução detalhado em sua Clausula Décima Primeira – Da forma de pagamento, consta apenas que mensalmente a contratada deverá encaminhar relatório mensal das atividades, conforme segue:

11.3 A Contratada mensalmente encaminhará Relatório Mensal de Atividades contendo todas as Ordens de Serviços emitidas entre o dia 21 do mês anterior e o dia 20 do mês em curso, contemplando ainda os serviços de sustentação dos sistemas SIPAC, SIGRH, SIGAdim e SIGPP, os quais não precisarão ser demandados através de Ordem de Serviço. Após análise e aprovação do Relatório Mensal de Atividades, podendo este ser aprovado em parte pelo Fiscal do Contrato e pelo Coordenador de Sistemas do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, a Contratada encaminhará a respectiva Nota Fiscal à UFOPA para atesto e pagamento.

11.4 Os valores correspondentes aos serviços de apoio à customização de módulos serão incluídos no pagamento mensal à medida que forem executados pela Contratada e atestados pelo coordenador de sistemas do CTIC e o fiscal do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

11.5 Os valores correspondentes aos serviços de visitas técnicas para realização das atividades in-loco nas dependências da Contratante serão incluídos no pagamento mensal à medida que forem solicitadas pela Contratante, não ultrapassando o limite de 8 visitas técnicas por ano.

A equipe de auditoria solicitou que a Unidade Auditada apresentasse os mesmos, no entanto, as informações não foram apresentadas.

3. No processo 23204.006473/2011-52, referente a contratação da empresa Sig Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda – ME, para prestação de serviços para implantação, sustentação, manutenção e consultoria dos sistemas SIG, o que originou o Contrato 01/2012, a unidade faz referência ao Plano de Inserção, folhas 124 a 128. Em análise ao processo que foi encaminhado, de forma digital, foi constatado o item 3.2, Execução do Projeto, folha 125, com prazo para início, prazo para entrega e tipo de serviço. Ainda em análise ao processo, as folhas 033 a 035, apresentam os serviços que foram objeto do Contrato 01/2012, perfazendo um valor de R\$755.942,00, conforme Anexo 1.

Quando é analisado os itens de serviço constantes no Plano de Inserção, folhas 124 a 128, em comparação com a CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, folhas 138 e 139 do Contrato 01/2012, não foi informado nenhum serviço no sistema Sigadmin, muito embora na CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO, consta o serviço de apoio a implantação dos módulos Sigadmim e CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO, item 4.9, foi demandado orçamento para sustentação do Sigadmin.

Quanto à questão de ocorrências ou justificativas para não implementação dos módulos conforme cronograma, a Unidade Auditada encaminhou o Memorando nº 274/2015 de 22.12.2015, onde a Ouvidoria solicita que o sistema Sigaa seja integrado ao sistema e-Ouv para tramitação das manifestações. Em resposta ao pedido da Ouvidoria, o Ctic encaminhou o Memorando Eletrônico nº 151/2016 de 11.04.2016, em que informa:

[...] que foi aberta uma tarefa para análise das vantagens e desvantagens da utilização do Web Service em questão, denominado Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (EOuv), diante da utilização do módulo ouvidoria já implantado e as modificações necessárias para o funcionamento do mesmo, uma vez que a integração poderá demandar alterações no sistema como um todo.

Por meio do Memorando Eletrônico nº 3/2017 de 18.01.2017, a Ouvidoria solicitou posicionamento do Ctic quanto a migração do sistema Sigaa para o e-Ouv. O que a equipe pode constatar é que a solicitação da Ouvidoria ainda não tinha sido solucionada.

Sobre o papel do Ctic na implantação do sistema, a Unidade Auditada informou que todo trabalho de adaptação, manutenção, corretiva, sustentação, configuração, bem como, instalação, é realizado pelo Ctic, pois conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2010, a UFRN não realizaria os serviços de implantação, nem a sustentação técnica do sistema no ambiente da Ufopa. E que pela necessidade de a equipe apoiar os usuários na implantação e realizar o trabalho técnico, fez-se necessário um apoio externo para cumprir os prazos e objetivos de implantar um sistema desse porte na instituição, sendo que a equipe técnica do Ctic ficaria responsável pelo apoio técnico ao usuário final, bem como, aos gestores da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

Ufopa, e que o acompanhamento e a fiscalização das atividades técnicas foram repassados a Ufopa. Foi informado ainda, que a equipe de tecnologia da informação não mantinha acesso ao código fonte do sistema.

Como a Unidade Auditada mencionou o Termo de Cooperação 01/2010 (TC 01/2010), a equipe de auditoria analisou apenas o termo, no qual não consta cronograma de execução e nem o plano de trabalho. O processo administrativo não foi encaminhando.

No primeiro processo de contratação da empresa Sig Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda - ME, consta a relação dos módulos e itens de serviços a serem implantados. O que não se vê nos processos de termo de cooperação. Em nenhum dos processos é possível identificar quais módulos já estão implantados, quais estão em fase de implementação e os que ainda nem começaram. Conforme os dois processos de contratação, a Ufopa teve uma despesa orçamentária de R\$ 1.766.942,00 somente com os contratos 026/2015 e 01/2012. Foi consultado o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e identificado um termo aditivo no valor de R\$186.127,50. Desta forma, o valor despendido com a empresa foi de R\$1.953.069,50, o TC 01/2010 foi firmado com a importância de R\$250.000,00 e o Termo de Descentralização de Crédito 01/2017 corresponde a R\$ 515.040,00, totalizando uma despesa de R\$2.718.109,50 com a implantação do Sistema Sig.

**Causas:** Não observância aos instrumentos estratégicos da instituição e aos termos firmados

**Recomendação:**

01 - Apresentar justificativas pela não implantação do SIG conforme cronograma definidos nos instrumentos.

02 - Realizar um estudo/levantamento sobre os impactos da não implantação do SIG de acordo com os planos institucionais para que sejam direcionadas as ações conforme os instrumentos já institucionalizados.

**Achado 2:** Não observância dos prazos estabelecidos nos planos para implantação do SIG

**Fato**

O prazo para implantação do sistema integrado de gestão, estava previsto no PDTI, fl. 70, item 10.1 – Plano de Metas, onde consta um quadro em que é estabelecido o nível percentual para implantação do sistema integrado de gestão, conforme abaixo:

**Imagem 2: Item 10.1 – Plano de Metas**

Objetivo Estratégico: Sistematizar, integrar e proteger a informação						
Meta		Indicador	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
M1	Disponibilização dos Sistemas de Informações Corporativas da UFOPA	Índice de disponibilidade dos Sistemas de Informação da UFOPA	65%	100%	100%	100%
M2	Implantação dos Módulos do SIG	Índice de Implantação de funcionalidades do SIG	25%	50%	75%	100%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

Fonte: PDTI, fl. 70

Como se observa acima, o sistema integrado de gestão deveria ter todos os seus módulos implantados e disponibilizados até o quarto ano, aproximadamente em 2016 ou 2017, entretanto, o plano diretor só foi aprovado em 08.07.2017, por meio da Resolução nº 33 – Consad/Ufopa, último ano de sua vigência inicialmente proposta. No período de 2013 a 2017, a Ufopa firmou o Contrato 26/2015 (R\$1.011.000,00), o TED 01/2017 (R\$515.040,00), e prorrogou o Contrato 01/2012 no valor de R\$ 186.127,50.

Foram encaminhadas duas Solicitações de Auditoria (SA), a primeira de nº 2020.002.001 com o objetivo de verificar o cumprimento do planejamento, suas alterações e interrupções, se houve custos indiretos como capacitação da equipe, aquisição de equipamentos ou serviços de terceiros, qual o total já utilizado e os processos de descentralização de créditos e contratação de serviços e a segunda de nº 2020.002.004 para que a unidade encaminhasse o planejamento da implantação do sistema, o projeto intitulado **“Cooperação técnica para implantação de sistemas informatizados de gestão de informações acadêmicas, administrativas e de recursos humanos”**, Plano de Trabalho do Termo de Cooperação, citados na Clausula 1ª do Termo de Cooperação 01/2010, firmado entre a Ufopa e a UFRN, e o **Relatório de cumprimento das metas anuais** do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação da Ufopa, item 3 do plano de trabalho, referente ao Termo de Execução Descentralizada 01/2017.

A partir das informações apresentadas pela Unidade Auditada, foi constatada não observância aos prazos inicialmente propostos para implantação e disponibilização do SIG a comunidade universitária.

Em resposta aos questionamentos das SAs, a Unidade Auditada encaminhou o Memorando Eletrônico nº 55 de 20.03.2020, referente a SA 2020.002.001 e o Memorando Eletrônico nº 142 de 14.08.2020, referente a SA 2020.002.004, neste último, a manifestação foi a seguinte:

[...]

Considerando que se trata, em parte, de processos antigos, inclusive alguns tiveram que ser solicitados ao arquivo da UFOPA, essa Diretoria não teve êxito em localizar os referidos projetos e relatórios avulsos solicitados pela AUDIN (se existentes, fora dos autos) nessa unidade. Também, informo que não temos conhecimento, se os referidos documentos foram arquivados em outra unidade, que não o CTIC. Gostaria de solicitar, para o cumprimento dos prazos dessa auditoria, que se possível considere as dificuldades inerentes a pandemia, uma vez que todos os servidores, de acordo com a Instrução Normativa 08/2020 23-07- 2020 e a Instrução Normativa 02/2020, da UFOPA, ainda se encontram em teletrabalho.

Como já mencionado no achado anterior, a equipe de auditoria recebeu processos administrativos, físicos e digitais, e nestes processos não consta os documentos solicitados. Em relação a consideração de que os servidores “ainda se encontram em teletrabalho”, a Auditoria Interna, esclarece que no dia 31.07.2020 encaminhou o Memorando Eletrônico nº 104 informando do reinício dos trabalhos de auditoria no Ctic e que, se necessário fosse, a equipe de auditoria solicitaria informações e documentos para subsidiar os trabalhos e em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

resposta a Unidade Auditada encaminhou o Memorando Eletrônico nº 138 de 04.08.2020, com a seguinte manifestação:

Em resposta ao memorando que trata do reinício dos trabalhos de auditoria, agradecemos o informe e mais uma vez, nos colocamos a disposição da AUDIN para colaborar para que o trabalho realizado seja exitoso e produtivo.

Estamos empenhados, no sentido de melhorar nossas práticas internas e assim focarmos nas atividades que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais.

A partir da manifestação da unidade, a equipe de auditoria encaminhou a SA 2020.002/004, e não obteve as informações solicitadas.

No que se refere ao planejamento inicial, a Unidade Auditada encaminhou o Termo de Cooperação 01/2010, firmado entre a Ufopa e a UFRN. Em análise ao citado termo, a equipe constatou não se tratar de planejamento de implantação do sistema, o objeto é a transferência de recursos financeiros da UFOPA para a UFRN com o objetivo de viabilizar a execução do Projeto intitulado "Cooperação técnica para implantação de sistemas informatizados de gestão de informações acadêmicas, administrativas e de recursos humanos". Não foi possível identificar os sistemas que serão implantados, os prazos para que entrem em funcionamento, a equipe responsável, o prazo final para implantação total dos serviços, quantos anos serão necessários, previsão de montante a ser despendido, qual a estrutura física e de pessoal necessária. Itens fundamentais para que se possa, a partir de aí, iniciar uma análise da implantação do sistema.

A equipe identificou, que quando são firmados os termos, como termo de cooperação e contratos de prestação de serviços, percebe-se que as informações são praticamente iguais em todos, parece que ficam estáticos. Como já explanado, o PDTI menciona a implantação em nível percentual, e como não se tem informações sobre o estágio de implantação ou disponibilização, a equipe de auditoria identificou apenas o montante financeiro já utilizado. Em relação aos custos indiretos para implantação do SIG, a Unidade Auditada encaminhou uma tabela com a indicação de itens que foram adquiridos, conforme Anexo 2. Em análise as informações, a equipe de auditoria identificou que alguns itens, em decorrência da quantidade e da natureza, não são custos utilizados diretamente na implantação do SIG e que o processo 23204.009559/2018-02 encaminhado é referente a contratação de empresa para capacitação de servidores do Ctic, e que não há uma vinculação específica com a implantação dos sistemas. A contratação está voltada para a liberação de 22 licenças para acesso a plataforma de cursos on-line nas áreas de programação, front-end, mobile, infraestrutura, design, UX, agilidade, marketing digital e liderança, com duração de 24 meses, folha 187. A Unidade Auditada apresentou ainda uma relação dos contratos e termos firmados que totalizam R\$2.531.982,00, no entanto, como já citado na constatação anterior, há um termo aditivo no valor de R\$186.127,50 e que não foi relacionado pela Unidade Auditada, perfazendo desta forma, o valor total contratado de R\$2.718.109,50.

**Causas:** Não cumprimento dos prazos estabelecidos para implantação dos sistemas

**Recomendação:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

01 – Estabelecer um cronograma para finalização da implantação do SIG independente de termos firmados, definindo a meta, a etapa, a fase, a especificação, o indicador físico, o período de execução e a despesa orçamentária.

**Achado 3:** Ausência de gestão de riscos no processo de implantação do SIG

**Fato**

No PDTI, item 12, PLANO DE GESTÃO DE RISCOS, fls. 98 a 100, consta que foi realizada uma análise dos possíveis riscos por meio da avaliação potencial de impacto e de probabilidade de ocorrência, sendo que essa análise tem caráter preliminar, “pois ainda não existem informações detalhadas sobre o escopo das ações que permitam realizar uma análise mais acurada ” e não consta nenhum risco ligado a implantação/disponibilização do sistema integrado de gestão.

A equipe de auditoria solicitou a unidade, por meio da SA 2020.002.003, que encaminhasse as informações sobre a identificação dos riscos de tecnologia da informação e o seu tratamento nos processos críticos de negócio, a responsabilidade pela coordenação da gestão, a avaliação dos riscos adotados, não adotados ou adoção tardia como instrumento para estabelecer novas iniciativas transformadoras e a formalização do processo de gestão de riscos.

Com base nas informações apresentadas, foi constatado que a Unidade Auditada não realiza a gestão de risco do processo de implantação do SIG.

A manifestação da Unidade Auditada, foi encaminhada para o e-mail da auditoria interna ([auditoria@ufopa.edu.br](mailto:auditoria@ufopa.edu.br)) em 13.03.2020. No quesito identificação e tratamento dos riscos nos processos críticos, a unidade informa que, embora não exista um processo formal, em 2019 foi realizado um mapeamento dos principais riscos operacionais dos serviços de TI (tecnologia da informação) e que o documento interno tem sido referência para a equipe, pois visa identificar riscos críticos e medidas de mitigação e contingência, no entanto, não tem plano de tratamento formal institucionalizado.

A equipe de auditoria analisou o documento encaminhado anexo ao e-mail, chamado de TABELA DE MAPEAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC/UFOPA, e destacou apenas os que são objeto dessa auditoria, conforme Anexo 3.

No anexo 3, é possível constatar que para os riscos diretamente ligados ao sistema SIG, não existe gestão de riscos e o que foi apresentado não é executável, uma vez que, não existe métrica de prevenção/mitigação, contingência e monitoramento.

Foi verificado pela equipe de auditoria o item 14, PLANO DE GESTÃO DE RISCOS, fls. 82 a 88, do PDTIC 2019-2022 e não há menção a qualquer risco de implantação/disponibilização do sistema integrado de gestão.

Em relação a responsabilização pela implantação da gestão de riscos, a unidade informou que não existe atribuição de responsabilidade quanto a coordenação de riscos de tecnologia da informação. E sobre a avaliação da adoção, não adoção ou adoção tardia de TI como



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

instrumento para estabelecer novas iniciativas transformadoras, a unidade informou que algumas soluções de software e hardware foram propostas e implantadas e que cabe ao Ctic propor soluções que favoreça o aprimoramento dos serviços prestados pela Ufopa e que a aprovação das soluções é de responsabilidade do CGD que tem integrantes da unidade.

Em análise a resposta, a equipe de auditoria constatou que a manifestação da unidade não trouxe informações relevantes, pois não foi possível identificar quais foram as soluções propostas e implantadas.

Por último, a unidade informou que não institucionalizou até o momento o processo de Gestão de Riscos e que não está claro para a direção do Ctic qual é o papel da unidade, se dever ser instituído pelo Comitê ou pelo Ctic, e que foi instituído o Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles da Ufopa. De acordo com o diretor do Ctic, o CGD tem a incumbência de definir políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos de gestão de riscos e que os riscos da TIC (tecnologia da informação e comunicação) deverão ser alinhados a gestão de riscos da instituição. Como já citado no item informação deste relatório, o regimento interno do CGD definirá seu funcionamento.

O comitê citado pelo diretor do Ctic, foi reconstituído por meio da Portaria 298/GR/UFOPA, de 05.07.2019, com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade no âmbito da Ifes. No artigo 2º da portaria, são relacionadas 13 competências do comitê e no parágrafo único define que o comitê se reunirá semestralmente para avaliação das ações em execução e deliberação quanto à necessidade e a viabilidade de implementação de novas ações. Não fica claro quem deve fazer os processos, o prazo para encaminhamento dos documentos para análise, como estão sendo realizados os trabalhos e nem quem deve encaminhar, quais seriam as ações e as unidades em grau de criticidade ou relevância. Faz-se necessário, portanto, que a unidade cumpra os normativos já instituídos e elabore o mapeamento de processos para o sistema integrado de gestão, pois, passados 10 anos do início do processo de negócio, há ausência e deficiência de informações gerenciais, sendo necessárias para a tomada de decisão.

**Causas:** Fragilidade nos processos de negócio e nas tomadas de decisão

**Recomendações**

01 – Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para inclusão do plano de gestão de riscos na implantação/disponibilização do sistema integrado de gestão.

02 – Implantar, imediatamente, a gestão de riscos nos processos de negócio do SIG

03 – Regulamentar o regimento interno do Comitê de Governança Digital (CGD)

04 – Realizar o mapeamento do processo de implantação/disponibilização do SIG

**Achado 4:** Ausência de um plano de negócio uniforme de disponibilização dos módulos do SIG

**Fato**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

Em análise aos termos administrativos (contratos e cooperação/execução descentralizada) foi constatado que os módulos ainda não foram disponibilizados em sua totalidade à comunidade, apesar de terem sido firmados dois contratos e dois termos para disponibilização do SIG, totalizando uma despesa já realizada de R\$2.718.109,50.

Foi solicitada manifestação da Unidade Auditada, por meio da SA 2020.002.001, sobre quais módulos dos três sistemas encontravam-se em operação (implantado e em uso) e os que se encontravam em preparação e/ou homologação e ainda que encaminhasse as ordens de serviço dos Contrato 001/2012 e 26/2015 conforme detalhamento da SA 2020.002.004.

Em resposta a SA 2020.002.001 a Unidade Auditada, apresentou quadro relacionando 14 módulos do Sipac, conforme abaixo e anexo 4:

**Quadro 6: Módulos do Sipac**

Módulos Sipac	
Manifestação da Unidade	Contrato 01/2012
almoxarifado, atend requisições, biblioteca, boletim de serviços, cat materiais, contratos, integração, liq de despesas, memo, orçamento, patrimônio, protocolo, bolsas e restaurante.	Protocolo, orçamento e requisições, contratos, catalogo de materiais, <u>compras e licitações</u> , <u>registro de preços</u> , almoxarifado, patrimônio, liquidação de despesa, <u>projetos, infraestrutura</u>

Fonte: Manifestação da Unidade Auditada em resposta a SA 2020.002/001 e Contrato 01/2012

Pela manifestação da unidade, o módulo orçamento e boletim de serviços estão implantados, os demais estão em uso. Conforme se observa, módulos compras e licitações, registro de preços, projetos e infraestrutura deveriam estar implantados, uma vez que foram pagos R\$44.000,00, conforme cronograma de execução, anexo 4 e tabela abaixo:

**Tabela 2: Módulos que já foram pagos e não foram relacionados pela unidade**

Módulos	Valores (R\$)
Compras e Licitações	15.000,00
Registro de Preços	8.000,00
Projetos	10.000,00
Infraestrutura	11.000,00
<b>Total</b>	<b>44.000,00</b>

Fonte: Cronograma de desembolso do Contrato 01/2012

No SIGRH, a Ufopa dispõe de 15 módulos, conforme Quadro 7:

**Quadro 7: Módulos do Sigrh**

Módulos SIGRH	
Manifestação da Unidade	Contrato 01/2012
admin de pessoal, agenda, atendimento, auxílios/solicit, cadastros, capacitação, colegiados, consultas funcion, escritório de idéias, financeiro, frequencia, férias, integração siape, comissões e plano de saúde	Férias, cadastro, plano de saúde, serviços/auxílios, atendimento ao servidor, frequencia, financeiro, colegiado e comissões.

Fonte: Manifestação da Unidade Auditada em resposta a SA 2020.002/001 e Contrato 01/2012



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

Pela manifestação da unidade, implantados encontram-se agenda, atendimento, escritório de ideias, financeiro, frequência e integração siape, os demais estão em uso.

No Sigaa, a Ufopa dispõe de 15 módulos, conforme Quadro 8:

**Quadro 8: Módulos do Sigaa**

Módulos Sigaa	
Manifestação da Unidade	Contrato 01/2012
administração, biblioteca, diplomas, graduação, lato sensu, monitoria, ouvidoria, sae, stricto sensu, turma virtual, aval institucional, extensão, intellectus, pesquisa e prod. intelectual.	Graduação, ambiente virtual aprendido, stricto sensu, biblioteca, pesquisa, produção intelectual

Fonte: Manifestação da Unidade Auditada em resposta a SA 2020.002/001 e Contrato 01/2012

Apenas o módulo ouvidoria está implantado, os demais estão em uso ou em processo. E há ainda outros módulos que já estão em uso: sigadmin, siged, sigeleição, sigeventos.

Ainda no quadro, foi possível identificar que os módulos biblioteca, contratos, liq despesas, auxílios/solicit, graduação e siged constam como EM USO, com a expressão “Parc” e o módulo orçamento com a expressão “Custom”. Não foi apresentada legenda para os termos citados.

Em relação aos módulos que ainda se encontram em preparação e/ou homologação, a Unidade Auditada informou que os módulos bolsa e restaurante do Sipac, o módulo comissões do Sigrh e os módulos aval institucional, extensão, intellectus, pesquisa e prod. intelectual do Sigaa, estão em processo.

Foi solicitada a Unidade Auditada que encaminhasse as ordens de serviço referente a execução do Contrato 01/2012, pois, conforme instrumento contratual, a empresa deveria elaborar um relatório da situação de cada módulo após o encerramento do contrato. E em resposta a SA 2020.002.004, foi informado que:

[...]

Considerando que se trata, em parte, de processos antigos, inclusive alguns tiveram que ser solicitados ao arquivo da UFOPA, essa Diretoria não teve êxito em localizar os referidos projetos e relatórios avulsos solicitados pela AUDIN (se existentes, fora dos autos) nessa unidade. Também, informo que não temos conhecimento, se os referidos documentos foram arquivados em outra unidade, que não o CTIC. Gostaria de solicitar, para o cumprimento dos prazos dessa auditoria, que se possível considere as dificuldades inerentes a pandemia, uma vez que todos os servidores, de acordo com a Instrução Normativa 08/2020 23-07- 2020 e a Instrução Normativa 02/2020, da UFOPA, ainda se encontram em teletrabalho.

Desta forma, restou prejudicada a análise da equipe de auditoria por ausência de informação.

De todas as documentações encaminhadas à equipe de auditoria apenas no processo 23204.006473/2011-52, folhas 010 e 011, foi possível identificar as necessidades de negócio do SIG, ou seja, quais módulos atendem a necessidade da Ufopa. Na manifestação da Unidade Auditada constam módulos que não estavam relacionados na necessidade de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

negócio, no entanto, já estão implantados/em processo, como no caso do escritório de ideias, agenda, administração, diploma e intellectus. Logo, não foi possível saber quais são os módulos que satisfazem as atividades administrativas e acadêmicas.

Pelo plano de negócio constante no processo já citado, os módulos por sistema são os seguintes:

**Quadro 9: Relação dos módulos por sistema**

Módulos Sipac (19)	Protocolo, integração siafi, orçamento e requisições, contratos, catalogos de materiais, compras e licitações, registro de preços, almoxarifado, patrimonio, liquidação de despesa, projetos, infraestrutura, boletim de serviços, bolsas faturas, transportes, compras de livros, restaurante universitário, auditoria e controle.
Módulos SIGRH (9)	Férias, cadastro, plano de saúde, serviços/auxílios, atendimento ao servidor, frequência, financeiro, colegiado e comissões.
Módulos Sigaa (15)	Graduação, ambiente virtual aprendizado, stricto sensu, biblioteca, pesquisa, produção intelectual, extensão, lato sensu, monitoria, ensino a distância, avaliação institucional, ouvidoria, programa de atualização pedagógica, necessidades educacionais especiais e convênios de estágios.

Fonte: Processo 23204.006473/2011-52

É importante ressaltar, que para dar maior transparências as ações de TIC, neste caso, a implantação do SIG e seus módulos, faz-se necessário deixar claro como são realizados o planejamento e o detalhamento e como ocorrerá a execução para que, assim, seja possível realizar o monitoramento das ações, definindo responsáveis por cada etapa e como estas se interagem ao longo do processo.

Neste sentido, deve-se haver políticas e procedimentos específicos, com vistas a padronizar e formalizar a implantação e modificação e/ou customização de software de sistemas (SIG e outros) utilizados pela Ufopa, ainda que possa existir, no caso de implantação do sistema SIG, suporte técnico por parte da UFRN, por ocasião da existência de termos de cooperação ou instrumentos similares. A internalização de políticas e procedimentos supramencionados favorecem a redução e/ou a prevenção de vulnerabilidades e contribuem para plano de continuidade de negócios de TIC e, conseqüentemente, da instituição.

**Causas:** Sobrecarga nas atividades de implantação em decorrência da ausência de normativos que deem segurança nos processos.

**Recomendações:**

01 - Encaminhar planilha de monitoramento de implantação dos módulos, enquanto não se tem mapeado o processo de negócio.

02 - Estabelecer procedimentos específicos de implantação do SIG, no âmbito do Ctic.

03 - Encaminhar a Audin e a Reitoria informações dos módulos que foram pagos pelo Contrato 01/2012 e não encontram implantados ou em processo, bem como os seus desdobramentos quanto a regularidade, ou não, da despesa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

## **5. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE**

As manifestações da Unidade Auditada e a análise da auditoria constarão como anexo deste relatório.

## **6. CONCLUSÃO**

Após a conclusão dos trabalhos, constatamos que as impropriedades apontadas derivam principalmente da ausência de controles internos instituídos, os quais, se formalizados de forma adequada, minimizariam os riscos e, conseqüentemente, contribuiriam para uma gestão mais eficiente. Deve a Unidade Auditada adotar medidas corretivas recomendadas por esta Audin no sentido de corrigir as fragilidades apontadas, uma vez que já foi formalizado um novo Termo de Execução Descentralizada nº 001/2020 entre a Ufopa e UFRN e os procedimentos de controle devem ser aperfeiçoados. Ressalta-se a necessidade de instituir uma rotina para realizar o acompanhamento e controle destes termos/contratos. Cabe destacar que a Unidade Auditada não causou óbices aos trabalhos auditados, no entretanto, pela demora no encaminhamento das manifestações, foi necessário dilatar o prazo de realização da auditoria.

A Auditoria Interna deve ser sempre entendida como atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno. Cumprindo seu papel de assessoramento e consultoria, e prezando pela boa prática de gestão, a Audin recomenda o atendimento das recomendações constantes neste relatório, uma vez que as mesmas têm como principal propósito melhorar a eficiência e a eficácia do gasto público e atingimento de uma gestão capaz de romper as barreiras e voltada para o novo paradigma do serviço público que é a qualidade na prestação de contas e accountability (transparência).

Este relatório será encaminhado também a gestão superior e ao CGD para que os mesmos, por se tratarem de órgãos estratégicos de ações voltadas a tecnologia da informação na Ifes, acompanhem o atendimento das recomendações. Desta forma, solicitamos que, no prazo de até **10 dias**, seja encaminhado a esta Audin o **Plano de Ação** com informações referentes as ações adotadas para implementações das recomendações descritas no presente relatório, tais como: o responsável pela implementação e os respectivos prazos ou justificativas sobre a decisão de não implementar tais recomendações.

É o nosso relatório.

## **7. ANEXOS**

ANEXO 1 – Imagens e Tabelas retiradas dos processos analisados

ANEXO 2 – Manifestação da Unidade Auditada e Análise da Auditoria Interna

ANEXO 3 – Plano de Ação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

Santarém, 11 de novembro de 2020.

**Jordane Oliveira da Silva**  
Siape nº 2793946  
Auditora

**Jonathan Conceição da Silva**  
Siape nº 1760470  
Administrador

Revisão do relatório concluída em **12 de novembro de 2020**. De acordo, encaminha-se à Unidade Auditada para manifestação.

**Jackson Sousa Lima**  
**Supervisor de Auditoria**  
Siape 2043930  
Auditor-chefe

Relatório encaminhado a Unidade Auditada em \_\_\_\_ **de novembro de 2020**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**  
**Relatório Preliminar de Auditoria – OS 002/2020**

**ANEXO 1**

**Imagens e Tabelas retiradas dos processos analisados**

**Achado 1 - Anexo 1:**

**Imagem 03: Tabela de serviços que foram objeto do Contrato 01/2012**

4 – ORÇAMENTO DETALHADO								
O valor estimado para a contratação em questão é R\$ 1.168.942,00 pelo serviço.								
1o Ano de Contratação								
Num.	Serviço	Item do Serviço	Quant.	Unid. Med.	Valor Unit.	Total item	Total Serviço	Total Geral
1	Apoio a Implantação - SIPAC	Protocolo (Documentos e Processos)	1	Serviços	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 133.000,00	R\$ 755.942,00
		Integração SIAFI	1	Serviços	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		
		Orçamento e Requisições (Diárias, Passagens, Serviços, Suprimento de Fundos, Auxílio a Estudante, Hospedagem)	1	Serviços	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		
		Contratos	1	Serviços	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00		
		Catálogo de Materiais	1	Serviços	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00		
		Compras e Licitações (incluindo requisição de material)	1	Serviços	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		
		Registro de Preços	1	Serviços	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00		
		Almoxarifado	1	Serviços	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00		
		Liquidação de Despesas	1	Serviços	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00		
		Infraestrutura (Manutenção, Obras)	1	Serviços	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00		
		Patrimônio	1	Serviços	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		
	Projetos	1	Serviços	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			
Apoio a Implantação -	Férias	1	Serviços	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 72.500,00		

Num.	Serviço	Item do Serviço	Quant.	Unid. Med.	Valor Unit.	Total item	Total Serviço	Total Geral
4	Manutenção Evolutiva/Customização	Manutenção Evolutiva/Customização	500	Ponto de Função	R\$ 390,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	
5	Consultoria nas Tecnologias dos Sistemas SIG	Infraestrutura (servidor de aplicações Jboss 4.22, administração de banco de dados Postgres 8.3, 9.0, Arquitetura de Blade Chassi C7000 e Storages HP EVA 4400, Virtualização com VMWare, Serviços Essenciais de Rede); Java intermediário, Java web (Struts, JSF), Hibernate, JEE, EJB, Spring, webservices, Jasperreports, padrões de projetos)	258	Horas	R\$ 149,00	R\$ 38.442,00	R\$ 38.442,00	

Fonte: 23204.006473/2011-52 – fls. 033 a 035

**Achado 2 - Anexo 2:**

**Imagem 4: Tabela com a indicação de itens que foram adquiridos**

Processo	Licitação	Modalidade	Órgão		Valor Total
23204.012837/2016-86	28/2017	Pregão	158515 – UFOPA		R\$ 14.101,00
Item	Empenho	Qte Licitada	Qte Comprada	Valor Unitário	Valor Total
107611 - IMPRESSORA - CARTÃO / CRACHÁ	2017NE801023	1	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
259181 - CARTÃO	2017NE801024	13000	2350	R\$ 1,20	R\$ 2.820,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

IDENTIFICAÇÃO	/ 2018NE800442				
150541 - RIBBON	2017NE801024	13	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
150541 - RIBBON	2017NE801024 / 2018NE800442	26	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
371714 - PRENDEDOR DE CRACHÁ	2017NE801024	1300	1300	R\$ 1,09	R\$ 1.417,00
260861 - PROTETOR CRACHÁ	2017NE801024	1300	1300	R\$ 0,38	R\$ 494,00

	57/2016	Pregão	ADESÃO UFPA		R\$ 86.940,00
Item	Empenho	Qte Licitada	Qte Comprada	Valor Unitário	Valor Total
Computador Tipo 1 – Com Sistema Operacional			14	R\$ 5.800,00	R\$ 81.200,00
Nobreak 1200 VA Bivolt			14	R\$ 410,00	R\$ 5.740,00

Processo	Descrição	Valor
23204.009559/2018-2	Contratação de empresa para capacitação de servidores do CTIC	R\$ 40.000,00

Fonte: Manifestação da Unidade Auditada em resposta a SA 2020.002/001

**Achado 3 - Anexo 3:**

**Quadro 5 - TABELA DE MAPEAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC/UFOPA**

ID	Descrição do risco	Serviços afetados	Impacto	Prevenção/mitigação	Contingência	Monitorado
DI-7	Impossibilidade de atualização e solução dos sistemas SIG-UFOPA por questões contratuais com a UFRN	Todos os sistemas SIG-UFOPA	- Atividades administrativas e acadêmicas	- Renovação do Termo de Cooperação técnica com a UFRN em tempo hábil - Reserva de recurso orçamentário	Não tem	Sim
ST-3	Indisponibilidade do SIGAA	SIGAA	- Todas as unidades acadêmicas - Matrículas, oferta de turmas, emissão de históricos e declarações, etc.	???	???	
ST-4	Indisponibilidade do SIPAC	SIPAC	- Todas as unidades administrativas; - Tramitação de processos, memorandos, controle de materiais, etc.	???	???	
ST-5	Indisponibilidade do SIGRH	SIGRH	- Todas as unidades administrativas e acadêmicas. - Marcação de férias, pagamentos, etc.	???	???	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

ST-6	Indisponibilidade dos sistemas orbitais: sigadmin, sigeleição, etc	Sistemas orbitais	???	???	???	
------	--	-------------------	-----	-----	-----	--

Fonte: Manifestação da Unidade Auditada em resposta a SA 2020.002/001

**Achado 4 - Anexo 4:**

**Imagem 5: Cronograma de desembolso do Contrato 01/2012**

4.9 O cronograma de desembolso previsto para o contrato seguirá a tabela

abaixo:

Prazo a partir do início do contrato	Prazo a partir da abertura da OS	Serviço	Valor (R\$)	Total Mês (R\$)
30 dias	30 dias	Apoio a Implantação do SIPAC - Protocolo (Documentos e Processos)	R\$ 11.500,00	R\$ 19.500,00
	30 dias	Apoio a Implantação do SIGRH - Férias	R\$ 8.000,00	
60 dias	30 dias	Apoio a Implantação do SIPAC - Integração SIAFI	R\$ 3.000,00	R\$ 15.500,00
	-	Sustentação - SIPAC e SIGADmin	R\$ 6.500,00	
	-	Sustentação - SIGRH	R\$ 6.000,00	
90 dias	60 dias	Apoio a Implantação do SIPAC - Orçamento e Requisições	R\$ 15.000,00	R\$ 43.500,00
	60 dias	Apoio a Implantação do SIGRH - Cadastro	R\$ 16.000,00	
	-	Sustentação - SIPAC e SIGADmin	R\$ 6.500,00	
	-	Sustentação - SIGRH	R\$ 6.000,00	

120 dias	30 dias	Apoio a Implantação do SIPAC - Contratos	R\$ 9.000,00	R\$ 37.000,00
	30 dias	Apoio a Implantação do SIPAC - Catálogo de Materiais	R\$ 7.000,00	
	30 dias	Apoio a Implantação do SIGRH - Plano de Saúde	R\$ 8.500,00	
	-	Sustentação - SIPAC e SIGADmin	R\$ 6.500,00	
	-	Sustentação - SIGRH	R\$ 6.000,00	
150 dias	30 dias	Apoio a Implantação do SIGAA - Ambiente Virtual de Aprendizado	R\$ 10.000,00	R\$ 48.500,00
	30 dias	Apoio a Implantação do SIGRH -	R\$ 6.000,00	

		Serviços/Auxílios		
120 dias		Apoio a Implantação do SIGAA - Graduação	R\$ 20.000,00	
	-	Sustentação - SIPAC e SIGADmin	R\$ 6.500,00	
	-	Sustentação - SIGRH	R\$ 6.000,00	
180 dias	60 dias	Apoio a Implantação do SIPAC - Compras e Licitações	R\$ 15.000,00	R\$ 41.000,00
	30 dias	Apoio a Implantação do SIGRH - Atendimento ao Servidor	R\$ 7.000,00	
	-	Sustentação - SIPAC e SIGADmin	R\$ 6.500,00	
	-	Sustentação - SIGRH	R\$ 6.000,00	
	-	Sustentação - SIGAA	R\$ 6.500,00	
210 dias	30 dias	Apoio a Implantação do SIPAC - Registro de Preços	R\$ 8.000,00	R\$ 53.000,00
	30 dias	Apoio a Implantação do SIGRH - Frequência	R\$ 6.000,00	
	60 dias	Apoio a Implantação do SIGAA - Stricto Sensu	R\$ 20.000,00	
	-	Sustentação - SIPAC e SIGADmin	R\$ 6.500,00	
	-	Sustentação - SIGRH	R\$ 6.000,00	
240 dias	-	Sustentação - SIGAA	R\$ 6.500,00	R\$ 37.500,00
	30 dias	Apoio a Implantação do SIPAC - Almoxarifado	R\$ 11.500,00	
	30 dias	Apoio a Implantação do SIGRH - Financeiro	R\$ 7.000,00	
	-	Sustentação - SIPAC e SIGADmin	R\$ 6.500,00	
		Sustentação - SIGRH	R\$ 6.000,00	
		Sustentação - SIGAA	R\$ 6.500,00	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

270 dias	30 dias	Apoio a Implantação do SIPAC – Patrimônio	R\$ 20.000,00	R\$ 66.000,00
	30 dias	Apoio a Implantação do SIGRH - Colegiados	R\$ 7.000,00	
	60 dias	Apoio a Implantação do SIGAA - Biblioteca	R\$ 20.000,00	
	-	Sustentação – SIPAC e SIGAdmin	R\$ 6.500,00	
	-	Sustentação - SIGRH	R\$ 6.000,00	
	-	Sustentação - SIGAA	R\$ 6.500,00	
300 dias	30 dias	Apoio a Implantação do SIPAC – Liquidação de Despesas	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
	30 dias	Apoio a Implantação do SIGRH - Comissões	R\$ 7.000,00	
	60 dias	Apoio a Implantação do SIGAA - Pesquisa	R\$ 10.000,00	
	-	Sustentação – SIPAC e SIGAdmin	R\$ 6.500,00	
	-	Sustentação - SIGRH	R\$ 6.000,00	
	-	Sustentação - SIGAA	R\$ 6.500,00	
330 dias	30 dias	Apoio a Implantação do SIPAC – Infra-Estrutura	R\$ 11.000,00	R\$ 40.000,00
	60 dias	Apoio a Implantação do SIGAA – Produção Intelectual	R\$ 10.000,00	
	-	Sustentação – SIPAC e SIGAdmin	R\$ 6.500,00	
	-	Sustentação - SIGRH	R\$ 6.000,00	
	-	Sustentação - SIGAA	R\$ 6.500,00	

360 dias	30 dias	Apoio a Implantação do SIPAC – Projetos	R\$ 10.000,00	R\$ 29.000,00
	-	Sustentação – SIPAC e SIGAdmin	R\$ 6.500,00	
	-	Sustentação - SIGRH	R\$ 6.000,00	
	-	Sustentação - SIGAA	R\$ 6.500,00	

**Imagem 6: Módulos do SIG conforme Contrato 01/2012**

2 – REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE		
2.1 – NECESSIDADES DE NEGÓCIO		
<b>Necessidade 1:</b>	Consultoria em TI de ferramentas em tecnologias para Infra-Estrutura de execução dos sistemas SIG e também em tecnologias de desenvolvimento dos sistemas SIG.	
<b>ID</b>	<b>Módulos</b>	<b>Atores Envolvidos</b>
1	Infraestrutura de Redes e Sistemas aplicados aos sistemas SIG	Profissionais de Infraestrutura de redes da CTIC/UFOPA.
2	Java, Java WEB e Hibernate aplicados aos sistemas SIG	
3	Java Corporativo - EJB, Spring, Web Services, Patterns aplicados aos sistemas SIG	
<b>Necessidade 2:</b>	Apoio à Implantação e Sustentação dos Módulos do SIGRH	
<b>ID</b>	<b>Módulos</b>	<b>Atores Envolvidos</b>
1	Férias	Área requisitante
2	Cadastro (Dados pessoais, funcionais, averbação, progressão, designação, dependentes, etc.), Consultas/Relatórios, Portal Público	
3	Plano de Saúde	
4	Serviços/Auxílios	
5	Atendimento ao Servidor	
6	Frequência	
7	Financeiro	
8	Colegiados	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

9	Comissões	
<b>Necessidade 3:</b>	Apoio à Implantação e Sustentação Apoio à Implantação dos Módulos do SIPAC	
<b>ID</b>	<b>Módulos</b>	<b>Atores Envolvidos</b>
1	Protocolo (Documentos e Processos)	Área requisitante
2	Integração SIAFI	
3	Orçamento e Requisições (Diárias, Passagens, Serviços, Suprimento de Fundos, Auxílio a Estudante, Hospedagem)	
4	Contratos	
5	Catálogo de Materiais	
6	Compras e Licitações	
7	Registro de Preços	
8	Almoxarifado	
9	Patrimônio	
10	Liquidação de Despesas	
11	Projetos	
12	Infraestrutura (Manutenção, Obras)	
13	Boletim de Serviços	
14	Bolsas	
15	Faturas	
16	Transportes	
17	Compras de Livros	
18	Restaurante Universitário	
19	Auditoria e Controle Interno	

<b>Necessidade 4:</b>	Apoio à Implantação Apoio à Implantação e Sustentação dos Módulos do SIGAA	
<b>ID</b>	<b>Módulos</b>	<b>Atores Envolvidos</b>
1	Graduação	Área requisitante
2	Ambiente Virtual Aprendizado	
3	Stricto Sensu	
4	Biblioteca	
5	Pesquisa	
6	Produção Intelectual	
7	Extensão	
8	Lato Sensu	
9	Monitoria	
10	Ensino a Distância	
11	Avaliação Institucional	
12	Ouvidoria	
13	Programa de Atualização Pedagógica	
14	Necessidades Educacionais Especiais	
15	Convênios de Estágio	
<b>Necessidade 5:</b>	Customização e Desenvolvimento de Funcionalidades	
<b>ID</b>	<b>Módulos</b>	<b>Atores Envolvidos</b>
1	Módulos a serem identificados a partir de análise de requisitos da UFOPA. Linguagem de programação Java; Frameworks Hibernate, Struts, Spring	Área requisitante
<b>Necessidade 6:</b>	Apoio presencial para atividades de implantação e sustentação dos sistemas SIG in	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA**

**ANEXO 2**

**Manifestação da Unidade Auditada e Análise da Auditoria Interna**

Em resposta ao Relatório de Auditoria, o Ctic encaminhou manifestação por meio do Memorando Eletrônico nº 165/2020 de 04.11.2020, como segue:

**Achado 1: Não implementação do Sistema Integrado de Gestão (SIG) de acordo com os instrumentos firmados**

**Manifestação da Unidade Auditada**

Para o achado acima, a Unidade Auditada apresentou a seguinte manifestação:

Todos os processos referentes às contratações e termos firmados com a UFRN, solicitados pela Auditoria, que puderam ser localizados dentro e fora do CTIC (alguns processos já estavam arquivados no arquivo central), foram encaminhados, na íntegra, pela unidade à AUDIN, através da coordenação de sistemas e coordenação administrativa do CTIC. Ressalto que a criação dos processos de referência da análise é anterior ao período da gestão atual do CTIC e, assim como a AUDIN, tenho acesso às informações através da leitura dos mesmos, não tendo subsídios para apresentar tal justificativa.

**Análise da Auditoria**

Em análise a manifestação da Unidade Auditada, a equipe constatou que não foram apresentados fatos novos que demandassem nova análise e que a unidade se manifestou apenas a recomendação 01. No entanto, na manifestação da unidade foi informado a ausência de *subsídios para apresentar a justificativa*. É importante frisar que, nos instrumentos analisados consta que a Ifes só deve efetuar os pagamentos com informações sobre a execução do contrato, tais como: ordem de serviço, relatório mensal de atividades, relatório de ordens de serviço. Todos esses documentos, conforme consta nos contratos administrativos, devem ser de conhecimento da direção do Ctic, da Coordenação de Sistemas, do Gestor de Contratos e Fiscal do Contrato e devem constar no memorial de implantação/customização do SIG. Independe de ter ou não ter os mesmos responsáveis pelos setores, as cláusulas contratuais precisam ser observadas pelas partes. Desta forma permanecem as recomendações emitidas.

**Achado 2: Não observância dos prazos estabelecidos nos planos para implantação do SIG**

**Manifestação da Unidade Auditada**

A Unidade Auditada apresentou a manifestação abaixo:

Em relação ao estabelecimento de um cronograma de finalização de implantação de módulos, ressaltamos que a definição de quais módulos serão implantados no futuro, por necessidade de subunidades da Ufopa ou exigências de normas governamentais, não compete ao CTIC, e sim ao Comitê de Governança Digital e a Gestão Superior da Universidade. Também é importante frisar que todo sistema de informação, principalmente sistemas do porte dos SIG, possuem um ciclo de vida no qual mantém-se uma rotina de evolução (manutenções corretivas, atualizações e incorporação de novas funcionalidades, mudanças para conformidade com normas, etc.), a qual deve, por questões de segurança, passar por um novo processo de homologação, até a sua obsolescência e substituição. Nesse sentido, sempre haverá necessidade de um suporte do desenvolvedor do sistema, nesse caso, o Consorcio das IFES que utilizam os SIGs/UFRN.

**Análise da Auditoria**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

Em análise a manifestação da Unidade Auditada de que *a definição de quais módulos serão implantados no futuro* compete ao Comitê de Governança Digital e a Gestão Superior da Universidade, a equipe de auditoria pontua que esta auditoria foi realizada tendo como ponto de partida os instrumentos administrativos institucionalizados/firmados, como: contratos, PDI, PDTI, PDTIC com o objetivo de avaliar a implantação do SIG com base nos instrumentos firmados (módulos, prazos, valor) e que o cronograma de finalização citado na recomendação é referente aos sistemas que estão mencionados nos contratos e conforme constatado pela equipe de auditoria ainda não foram implantados e foram pagos, não foi mencionado pela equipe de auditoria nenhum cronograma de sistemas que serão implantados futuramente, o que se busca é a observância dos prazos, valores, metas, módulos dos termos que passaram por processos de planejamento contratual.

Entende-se que o comitê e a alta gestão demandarão ações estratégicas (planejamento) de curto, médio e longo prazo e estas decisões demandarão um produto, que será um contrato de prestação de serviço ou um termo de execução descentralizada, cabendo ao Ctic a gestão/execução deste instrumento por ser a unidade dentro da Ifes com expertise técnica/administrativa para o gerenciamento deste processo.

Desta forma, por não apresentarem fatos novos, permanecem as recomendações emitidas.

**Achado 3: Ausência de gestão de riscos no processo de implantação do SIG**

**Manifestação da Unidade Auditada**

Para o achado acima, a Unidade Auditada apresentou a seguinte manifestação:

(01-03). Entendemos que o atendimento dessas recomendações é de competência do Comitê de Governança Digital - CGD. (04). Reconhecemos essa necessidade e nos comprometemos a elaborar essa documentação. De fato, ele já existe, mas não formalmente documentado.

**Análise da Auditoria**

Em análise a manifestação da unidade de que compete ao CGD o atendimento das recomendações 1 a 3, esta equipe ressalta que o referido Comitê é órgão/unidade deliberativa de temas relacionados à gestão/governança de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da Ufopa. Neste sentido, é razoável que o Ctic enquanto unidade executora, forneça ao CGD, por meio de suas experiências cotidianas na operacionalização das políticas de TIC, as informações para subsidiar a tomada de decisão. Neste caso, as ações que devem ser realizadas para o atendimento das recomendações supramencionadas, visando a melhoria dos processos e procedimentos de TIC na Ufopa. Em relação a recomendação 4, deve a unidade formalizar o documento e dar amplo conhecimento as unidades.

Desta forma, diante das informações apresentadas pela unidade, a equipe de auditoria mantém seu posicionamento pela manutenção das recomendações.

**Achado 4: Ausência de um plano de negócio uniforme de disponibilização dos módulos do SIG**

**Manifestação da Unidade Auditada**

Para o achado acima, a Unidade apresentou a seguinte manifestação:

Na recomendação 01, a unidade informou que *existe uma planilha de monitoramento da implantação dos módulos que foi elaborada por essa direção em 2019* e que a planilha é atualizada pela Coordenação de Sistemas e que encaminhará a Audin. Para recomendação 2 a unidade informa que a implantação do SIG obedece a planejamento realizado pelo CGD e pela gestão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA**

anterior. Em relação a recomendação 3, a unidade informa que os documentos constantes nos processos foram encaminhados a Audin e que podem realizar uma busca em documentos digitais avulsos se a Audin considerar pertinente.

**Análise da Auditoria**

Em análise a manifestação da unidade, esta equipe informa que os documentos citados nas recomendações 1 e 3 devem ser entregues quando do monitoramento das mesmas, uma vez que foram solicitados por meio de Solicitação de Auditoria ainda quando do levantamento das informações e a unidade informou que não teve êxito em localizar projetos e relatórios avulsos, diante da informação à época a equipe deu encaminhamento a execução do relatório. Em relação a recomendação 2 a equipe concorda que a implantação do SIG deve obedecer ao planejamento realizado pelas unidades responsáveis juntamente com o CGD e a gestão superior, no entanto, a execução e operacionalização dessas atividades deve recair ao Ctic, que deve nortear não apenas os seus servidores durante a realização de suas atividades com o estabelecimento de rotinas e fluxos para a execução destas, bem como disciplinar a relação com as unidades demandantes durante o processo de implantação dos módulos do sistema naquelas unidades, por isso que a recomendação referiu-se ao estabelecimento de procedimentos específicos de implantação do SIG.

Desta forma, a equipe de auditoria resolve reformar o texto da recomendação 2, retirando a palavra “política”, e incluindo ao final a o texto “no âmbito do Ctic”, a qual passar a ter o seguinte teor: 2 - Estabelecer procedimentos específicos de implantação do SIG, no âmbito do Ctic. Assim, espera-se que com a devida correção, a recomendação possa contribuir para melhoria dos fluxos e rotinas das atividades executadas na unidade.

Para a recomendação 3 do presente achado, após nova análise, esta equipe vislumbrou a oportunidade de melhoria no teor da recomendação supramencionada que passará a ter o seguinte texto: 3 - Encaminhar a Audin e a Reitoria informações dos módulos que foram pagos pelo Contrato 01/2012 e não encontram implantados ou em processo, bem como os seus desdobramentos quanto a regularidade, ou não, da despesa.

Assim, a direção da unidade terá a oportunidade de analisar tais procedimentos e verificar possíveis inconsistências e realizar os encaminhamentos necessários para o saneamento das mesmas junto a gestão superior, se for o caso.

Nova redação dada as recomendações 02 e 03:

02 - Estabelecer procedimentos específicos de implantação do SIG, no âmbito do Ctic.

03 - Encaminhar a Audin e a Reitoria informações dos módulos que foram pagos pelo Contrato 01/2012 e não encontram implantados ou em processo, bem como os seus desdobramentos quanto a regularidade, ou não, da despesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA  
Plano de Ação – Relatório de Auditoria 002/2020

Achado	Recomendação	Ação adotada para implementação da recomendação	Responsável pela implementação	Data final p/ implementação	Indicador
1 - Não implementação do Sistema Integrado de Gestão (SIG) de acordo com os instrumentos firmados	01 - Apresentar justificativas pela não implantação do SIG conforme cronograma definidos nos instrumentos.				Memorando, Relatório
	02 - Realizar um estudo/levantamento sobre os impactos da não implantação do SIG de acordo com os planos institucionais para que sejam direcionadas as ações conforme os instrumentos já institucionalizados.				Relatório
2 - Não observância dos prazos estabelecidos nos planos para implantação do SIG	01 – Estabelecer um cronograma para finalização da implantação do SIG independente de termos firmados, definindo a meta, a etapa, a fase, a especificação, o indicador físico, o período de execução e a despesa orçamentária.				Cronograma de implantação dos módulos descritos nos contratos/termos analisados pela Audin
	01 – Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para inclusão do plano de gestão de riscos na implantação/disponibilização do sistema integrado de gestão.				Proposta de revisão do PDTIC

3 - Ausência de gestão de riscos no processo de implantação do SIG	02 – Implantar, imediatamente, a gestão de riscos nos processos de negócio do SIG				Processo de Gestão de Riscos
	03 – Regularizar o regimento interno do Comitê de Governança Digital (CGD)				Proposta de alteração do Regimento
	04 – Realizar o mapeamento do processo de implantação/disponibilização do SIG				Mapeamento dos processos ou fluxo
4 - Ausência de um plano de negócio uniforme de disponibilização dos módulos do SIG	01 - Encaminhar planilha de monitoramento de implantação dos módulos, enquanto não se tem mapeado o processo de negócio.				Planilha de monitoramento dos módulos
	02 - Estabelecer procedimentos específicos de implantação do SIG, no âmbito do Ctic.				Check list, manuais, fluxos e outros
	03 - Encaminhar a Audin e a Reitoria informações dos módulos que foram pagos pelo Contrato 01/2012 e não encontram implantados ou em processo, bem como os seus desdobramentos quanto a regularidade, ou não, da despesa.				Relatório, e-mail ou memorando

**Ação a ser implementada:**

Esta coluna deve ser preenchida pelo órgão auditado com a medida que será (ou que foi) adotada para atender a recomendação de forma sintética, porém com nível de detalhamento suficiente para sua adequada caracterização. Exemplo: Procedimento documentado instituído mediante Portaria nºxx/xxxx.

**Responsável pela implementação:**

Coluna de preenchimento obrigatório pelo auditado. Deve especificar o setor, o nome, cargo e matrícula do servidor a quem foi incumbido a missão de implementar a recomendação.

**Data final p/ implementação:**

Deve ser preenchida também pelo auditado. Deve conter a data planejada pelo órgão auditado para que a recomendação em questão possa ser considerada implementada de fato. Não há prazo máximo exigido pela Audin para implementação das recomendações, entretanto deve-se usar de bom senso para definir prazos que sejam justificáveis.

**Indicador:**

Coluna de uso próprio da Audin/Ufopa. Não deve ser alterado pela unidade auditada.